



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000.
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO DEPUTADO CHICO SARDELLI.

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº22/2016 - Autoria: Vereador José Luis Ribeiro de Almeida - PTB

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Deputado Estadual Chico Sardelli.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2016.

José Eud Antunes
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2016.

Élide Martorano
Diretora Administrativa